

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO GOIÁS ESPORTE CLUBE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2023, nas dependências do Estádio Hailé Pinheiro, de propriedade do Goiás Esporte Clube, situado na av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 721, Setor Pedro Ludovico (ou setor Bela Vista, aguardando-se definição pela Prefeitura Municipal de Goiânia/GO), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Goiás Esporte Clube, para discussão e deliberação sobre assuntos de interesse do Clube, com início às 19:00h (dezenove horas), em segunda convocação, por não ter havido número legal na primeira. O Presidente do Conselho Deliberativo, Edmo Mendonça Pinheiro, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme inciso I do art. 36 do Estatuto Social, verificando que, de um total de 250 (duzentos e cinquenta) conselheiros, estavam exatamente 112 (cento e doze) em condição de votar, número suficiente para instalação da Reunião Extraordinária, nos termos do art. 39, § único, do Estatuto Social, declarou abertos os trabalhos como Presidente da Reunião, convocando a mim, Danilo Luiz Meireles dos Santos, para secretariar a sessão, e o conselheiro Aledino Luiz Jacinto Montes, para atuar como secretário-assistente. Convidou para compor a mesa o Presidente Executivo, Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro, assim como o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Vanderlan Alcântara, o que fizeram sob aplausos do plenário.

Composta a mesa, recomendou, em seguida, que fosse lido o Edital de Convocação, o que foi feito pelo secretário assistente, sendo o seguinte o seu teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo - O Presidente do Conselho Deliberativo do Goiás Esporte Clube. no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os senhores conselheiros aptos, para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, a se realizar na sua sede, na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, n. 721, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, no dia 14/03/2023, terça-feira, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), em primeira, e às 19h:00min (dezenove horas), em segunda convocação, destinada a conhecer, discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: a) Aprovação de filiação na Liga Forte Futebol do Brasil (LFF); b) Explanação, discussão, e deliberação sobre "Term-Sheet" celebrado com Serengeti Asset Management e LCP Gestora de Recursos Ltda conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Liga Forte Futebol do Brasil - LEF, ocorrida em 06.02.2023, em todos os seus termos e conteúdo; c) Autorização ao Presidente Executivo do Goiás para praticar todos os atos necessários à negociação, implementação, assinatura e conclusão dos negócios previstos no Term-Sheet, conforme estrutura final que vier a ser acordada; d)









Prestação de conta pelo Conselho Deliberativo sobre destinação das verbas auferidas pela taxa de mensalidade dos associados; e) Discussão e deliberação sobre cancelamento dos títulos associativos em atraso de pagamentos a mais de 6 (seis) meses de acordo com o art.20 – parágrafo VI do Estatuto Social. Goiânia (GO), 06 de março de 2023. **Edmo Mendonça Pinheiro** – Presidente do Conselho Deliberativo".

O secretário informou que o edital está encimado pelo emblema do Goiás Esporte Clube e que o edital foi publicado no jornal "O Popular", de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na edição de 8 (oito) de março deste ano de 2023, na página 25, do Caderno "Classificados".

O presidente da Reunião Extraordinária esclareceu o objetivo da referida reunião e convidou o Sr. Bernardo Oliveira Botelho Ramalho, representante da empresa LiveMode, fizesse uma explanação mais aprofundada sobre a Liga Futebol Forte, os interesses e forma de parceria da Liga Futebol Forte com a empresa Serengeti Asset Management e com fundo de investimento LCP Gestora de Recursos Ltda. O Sr. Bernardo Oliveira então expôs aos Conselheiros presentes, com auxílio de slides em formato PowerPoint, todos os detalhes referentes a Liga Futebol Forte (LFF), trazendo as semelhanças e diferenças com LFF e a LIBRA, tratando-se, esta última, de outra Liga que está em formação no futebol brasileiro, além de explanar sobre a forma de parceria e contratação com a empresa Serengeti Asset Management e com fundo de investimento LCP Gestora de Recursos Ltda. A explanação durou cerca de 1h:30min (uma hora e trinta minutos).

Terminada a fala do Sr. Bernardo Oliveira, houve, pelo presidente da Reunião, a indagação se algum dos presentes gostaria de fazer algum questionamento ou explanação, e se todos os presentes estavam em condições de votar. Foram feitos 4 (quatro) pedidos de esclarecimento pelos presentes, que foram devidamente esclarecidos pelo Sr. Bernardo Oliveira.

Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o presidente Edmo Mendonça Pinheiro informou que iria passar à preliminar de definição sobre a forma de deliberação e indagou dos conselheiros qual procedimento de votação preferiam adotar: voto aberto por aclamação ou escrutínio secreto.

Submeteu à discussão dos presentes as duas opções, e não houve manifestação. O presidente da Reunião anunciou, então, a votação daquela preliminar, dizendo que os que aprovassem o voto aberto por aclamação permanecessem como se encontravam. Se entendessem em sentido contrário, pediu que se levantassem ou erguessem o braço. Nenhum conselheiro se movimentou ou ergueu o braço. O presidente Edmo Mendonça Pinheiro, diante do resultado, considerou aprovada a primeira opção, ou seja, voto aberto por aclamação.







A seguir, o presidente da Reunião colocou em votação, por aclamação, o ITEM A da pauta, qual seja, aprovação da filiação do Goiás Esporte Clube na Liga Forte Futebol do Brasil (LFF), anunciando que os conselheiros que aprovassem a filiação em questão, com as consequências legais, ficassem como se encontravam. Feita a verificação, constatou-se que houve aprovação unânime da propositura, o que foi proclamado pelo presidente.

Posteriormente, o Presidente da Reunião colocou em votação, por aclamação, o ITEM B da pauta, qual seja, aprovação sobre os termos do "Term-Sheet" celebrado com Serengeti Asset Management e LCP Gestora de Recursos Ltda., conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Liga Forte Futebol do Brasil – LEF, ocorrida em 06.02.2023, em todos os seus termos e conteúdo, anunciando que os conselheiros que aprovassem a os termos e conteúdos do citado "Term-Sheet", com as consequências legais, ficassem como se encontravam. Feita a verificação, constatou-se que houve aprovação unânime da propositura, o que foi proclamado pelo presidente.

Posteriormente, o Presidente da Reunião colocou em votação, por aclamação, o ITEM C da pauta, qual seja, Autorização ao Presidente Executivo do Goiás Esporte Clube, Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro, para praticar todos os atos necessários à negociação, implementação, assinatura e conclusão dos negócios previstos no Term-Sheet, conforme estrutura final que vier a ser acordada, anunciando que os conselheiros que aprovassem a referida Autorização, com as consequências legais, ficassem como se encontravam. Feita a verificação, constatou-se que houve aprovação unânime da propositura, o que foi proclamado pelo presidente.

Posteriormente, o Presidente da Reunião passou ao ITEM D da pauta, esclarecendo, inicialmente, que houve um erro de grafia por ocasião da publicação do Edital de Convocação para esta reunião, pois, onde de lê: "Prestação de conta pelo Conselho Deliberativo sobre destinação das verbas auferidas pela taxa de mensalidade dos associados", deve-se ler como: "Prestação de conta para o Conselho Deliberativo sobre destinação das verbas auferidas pela taxa de mensalidade dos associados". Tecido esse esclarecimento, foi convidado o Sr. Paulo Freitas, da empresa Allianzo, responsável pela contabilidade do Goiás Esporte Clube, para fazer explanação com auxílio de slides em formato PowerPoint, acerca dos equipamentos e reformas que foram realizadas na estrutura da academia do Clube, com os recursos provenientes das mensalidades devidas pelos associados.

Após conclusão da explanação do Sr. Paulo de Freitas, o Presidente da Reunião passaria ao ITEM E da pauta, entretanto, optou pela retirada de tal item da pauta, visto não depender de deliberação do Conselho Deliberativo, tratando de previsão







estatutária sem necessidade de deliberação. Anunciou, então, que os conselheiros que aprovassem a retirada do item E da pauta, ficassem como se encontravam. Feita a verificação, constatou-se que houve aprovação unânime da propositura, o que foi proclamado pelo presidente.

O Presidente Edmo Mendonça Pinheiro, acrescentou que a ata da Renião Extraordinária deverá ser assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelos dois secretários, para sua formalização e registro perante o competente registro cartorário e outros fins que forem ou se tornarem necessários. Esgotada a pauta, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou encerrados os trabalhos, do que lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo Edmo Mendonça Pinheiro, pelo conselheiro Aledino Luiz Jacinto Montes, como secretário assistente, e por mim, secretário, Danilo Luiz Meireles dos Santos. Ass.: Edmo Mendonça Pinheiro, Presidente do Conselho Deliberativo; Aledino Luiz Jacinto Montes, Secretário-Assistente; e Danilo Luiz Meireles dos Santos, Secretário. Goiânia/GO, 14 de março de 2023.

Edmo Mendonça Pinheiro – Presidente do Conselho Deliberativo

Danilo Luiz Meireles dos Santos Secretário

Aledino Luiz Jacinto Montes – Secretário-assistente



